



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**PORTARIA Nº. 5.371 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a contratação temporária de Oficial de Cozinha e Merenda nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sra. **VALÉRIA DE FÁTIMA DIAS LOPES**, brasileira, CPF/MF nº. 420.501.188-13 RG-SP 49.579.629-3, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo 04/2025, contratado para o emprego de **OFICIAL DE COZINHA E MERENDA**.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referencia D1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de março de 2025

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5371 em 19/03/25

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

Rua: Acácio Trindade de Melo, – nº1-02 - centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9522- CEP 18935-

017

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: rh2@espiritosantodoturvo.sp.gov.br